



PORTARIA Nº 113/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares da Servidora Pública Municipal Sra. **CLEIA BRITO BEGA DE MACÊDO REIS**, Matrícula Funcional 2015, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 09.923.495-59 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer na função de Professora;

Art. 2º A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 01 de março de 2025 ao dia 28 de fevereiro de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 01 de março de 2026.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal